



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 32, de 15 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para esfigmomanômetros de medição não invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 341/2021; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.006320/2023-11 e do sistema Orquestra n.º 2591301, **resolve:**

Art. 1º Aprovar o modelo GT 700, de esfigmomanômetro eletrônico automático, marca GET-B, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: GET-B PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: Rod. Antonio Hell km 01, n.º 1001, Armz G2 06, Sala 29, Itaipava - Itajaí/SC - CEP: 88316-001

CNPJ: 45.009.478/0001-10

2 FABRICANTE

Nome: Guangdong Transtek Medical Electronics Co., Ltd

Endereço: Zone A No.105 Dongli Road Torch Development District, Guangdong Province, Zhongshan -

China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Esfigmomanômetro eletrônico automático

País de Origem: China

Marca: GET-B

Modelo: GT 700

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

a) Tipo de esfigmomanômetro eletrônico: automático

b) Método de medição: oscilométrico

c) Tipo de instrumento: portátil

d) Local de aplicação: punho

e) Tipo de usuário: adulto

f) Ajuste de zero: somente ao ser ligado

g) Alimentação: 2 pilhas tipo AAA de 1,5 V cada

h) Intervalo de medição em modo manômetro: 0 mmHg a 299 mmHg

i) Intervalo de medição em pressão arterial diastólica: 40 mmHg a 130 mmHg

- j) Intervalo de medição em pressão arterial sistólica: 60 mmHg a 230 mmHg
 k) Resolução em modo manômetro: 0,1 mmHg
 l) Resolução em pressão arterial: 1 mmHg.

4.2 Braçadeira:

- a) Material manguito: Látex
 b) Material braçadeira: Náilon
 c) Fechamento: velcro
 d) Dimensões: conforme tabela 1, abaixo:

Tabela 1 - Dimensões principais da braçadeira (em cm).

Modelo	Braçadeira			Manguito			Alcance		
	Larg	x	Comp	Larg	x	Comp	Mín	a	Máx
GT 700	6,7	x	31	5	x	13	13,5	a	21,5

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Para realização do ensaio de determinação do erro de indicação, habilitar o modo manômetro 30 conforme NIT-Sefiq-021. Conector específico: não se aplica.

5.2 Para desacoplar a braçadeira, coloque a mão por dentro da braçadeira e os dedos entre o aparelho e a braçadeira, com a outra mão segure firme o aparelho, puxe a braçadeira em sentido contrário do aparelho.

6 ANEXOS

- Anexo 1 - Vistas do manômetro com dimensões principais
 Anexo 2 - Vista frontal do manômetro com inscrições
 Anexo 3 - Vistas do manômetro com inscrições obrigatórias
 Anexo 4 - Vista posterior do manômetro (encaixe com braçadeira)
 Anexo 5 - Vistas frontal e do verso da braçadeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



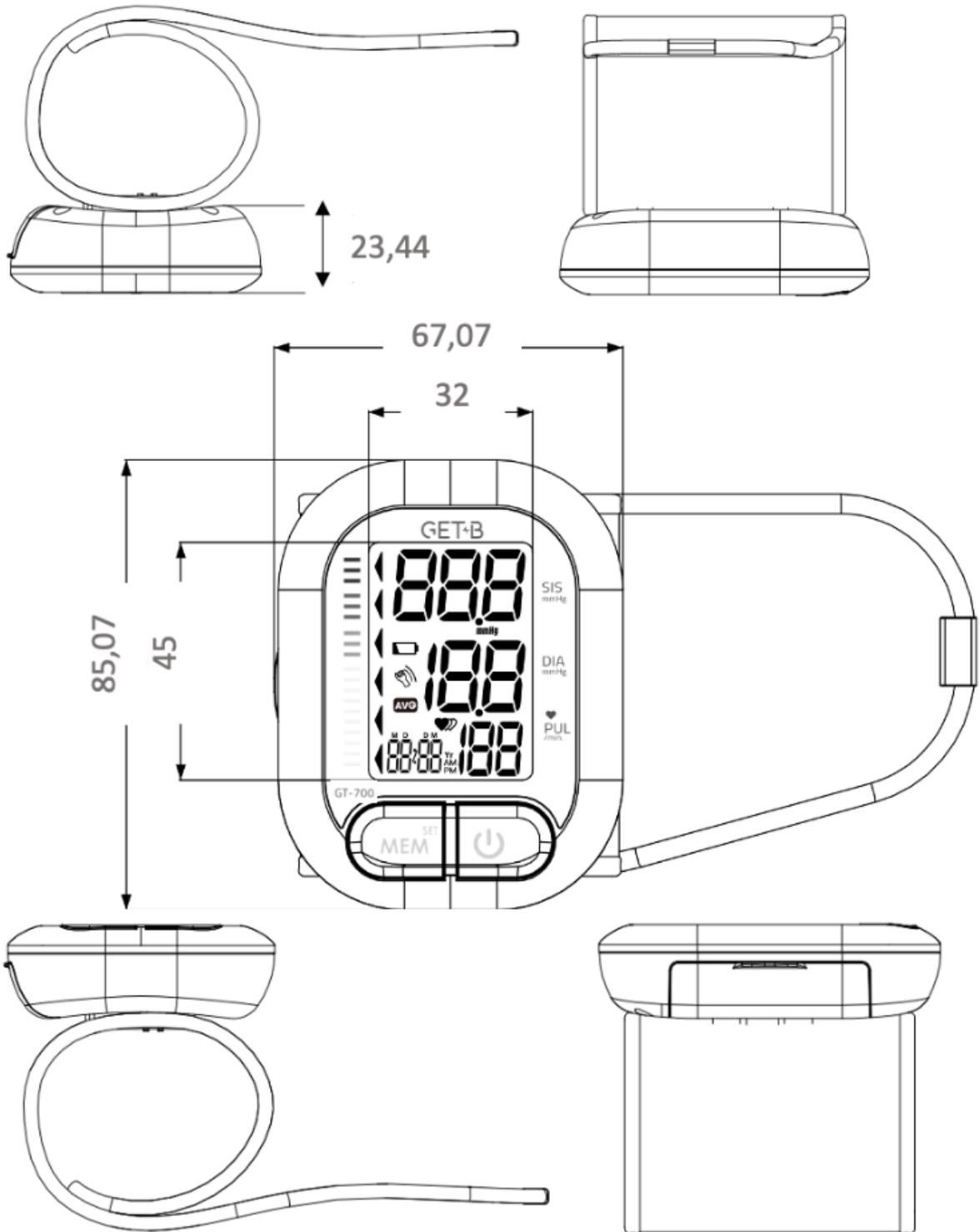
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
 ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
 16/01/2024, ÀS 19:05, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
 Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
 informando o código verificador **1709962** e o código CRC **85C2D703**.



ANEXOS À PORTARIA N.º 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2024



Cotas em: mm

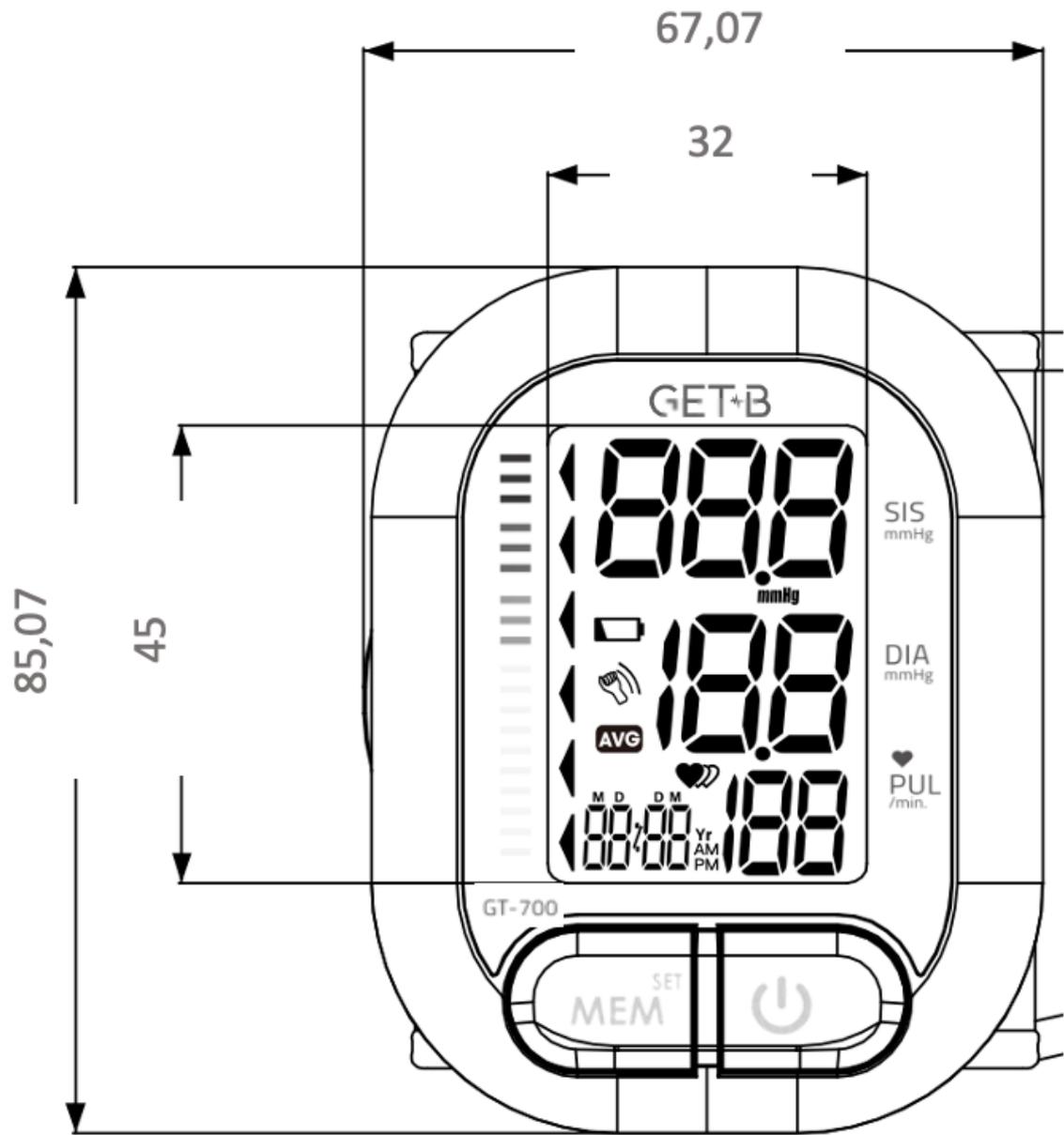
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: GET-B PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Vistas do manômetro com dimensões principais.



ANEXO 1



Cotas em: mm

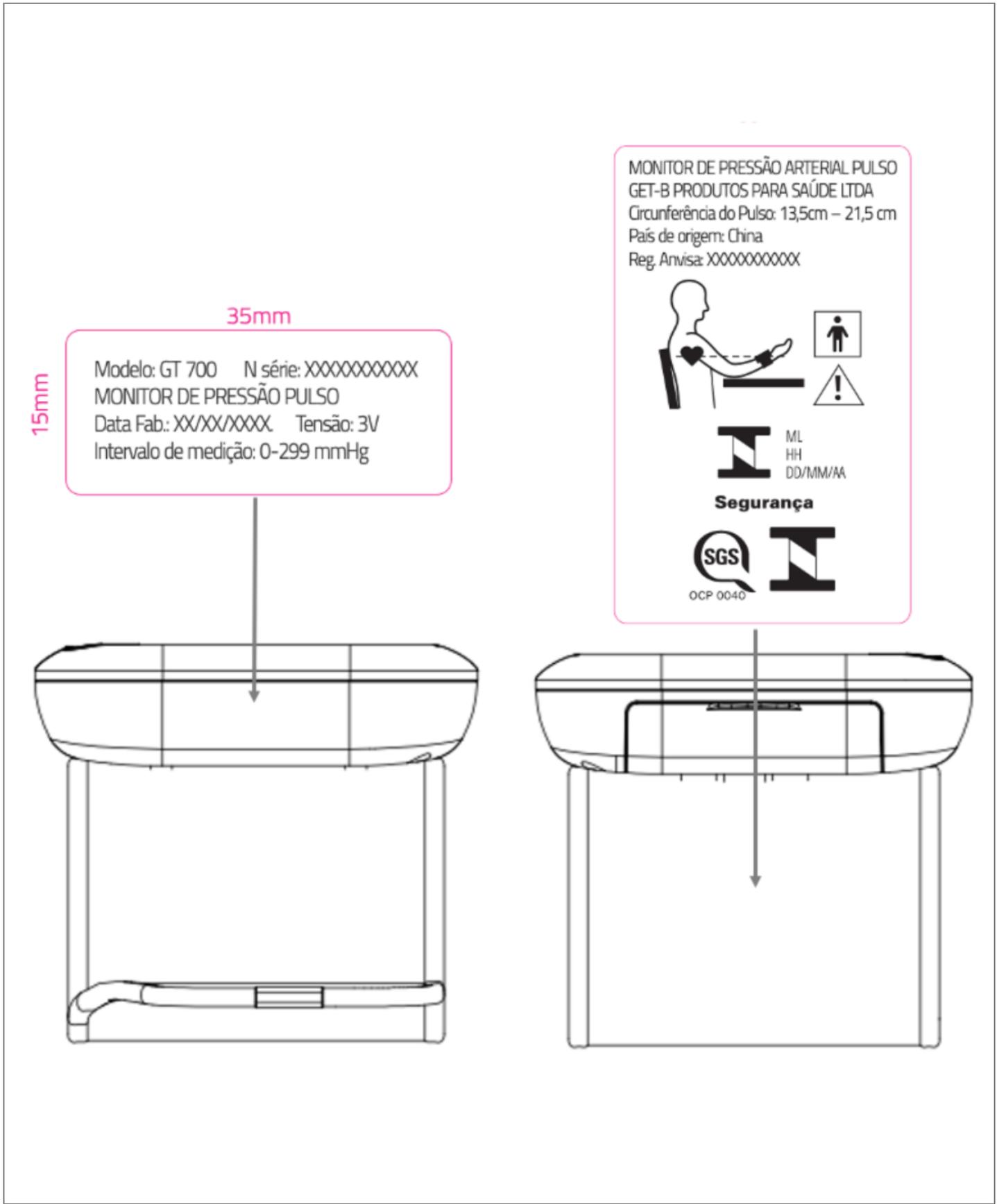
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: GET-B PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Vista frontal do manômetro com inscrições.



ANEXO 2



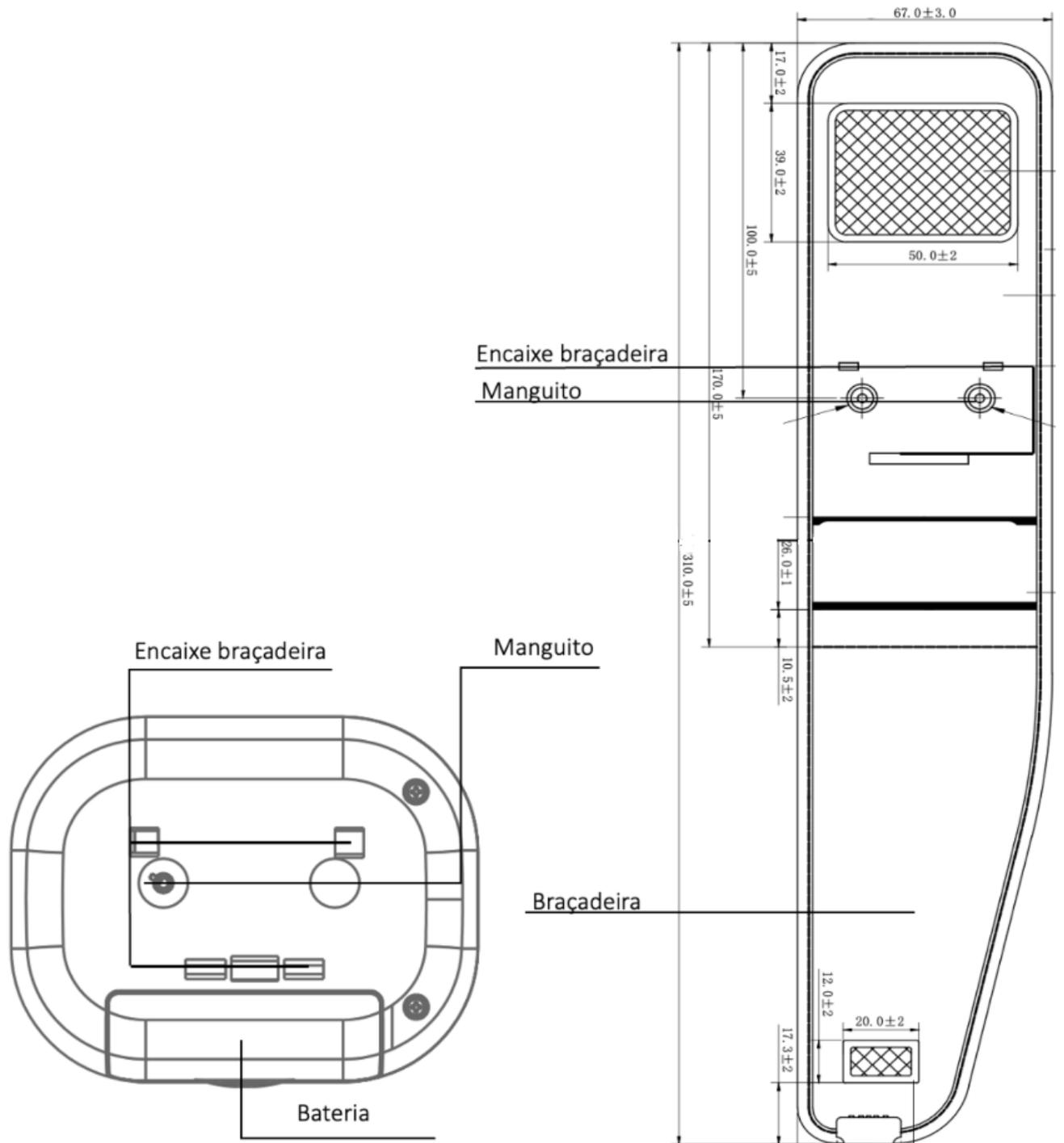
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: GET-B PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Vistas do manômetro com inscrições obrigatórias.



ANEXO 3



Cotas em: mm

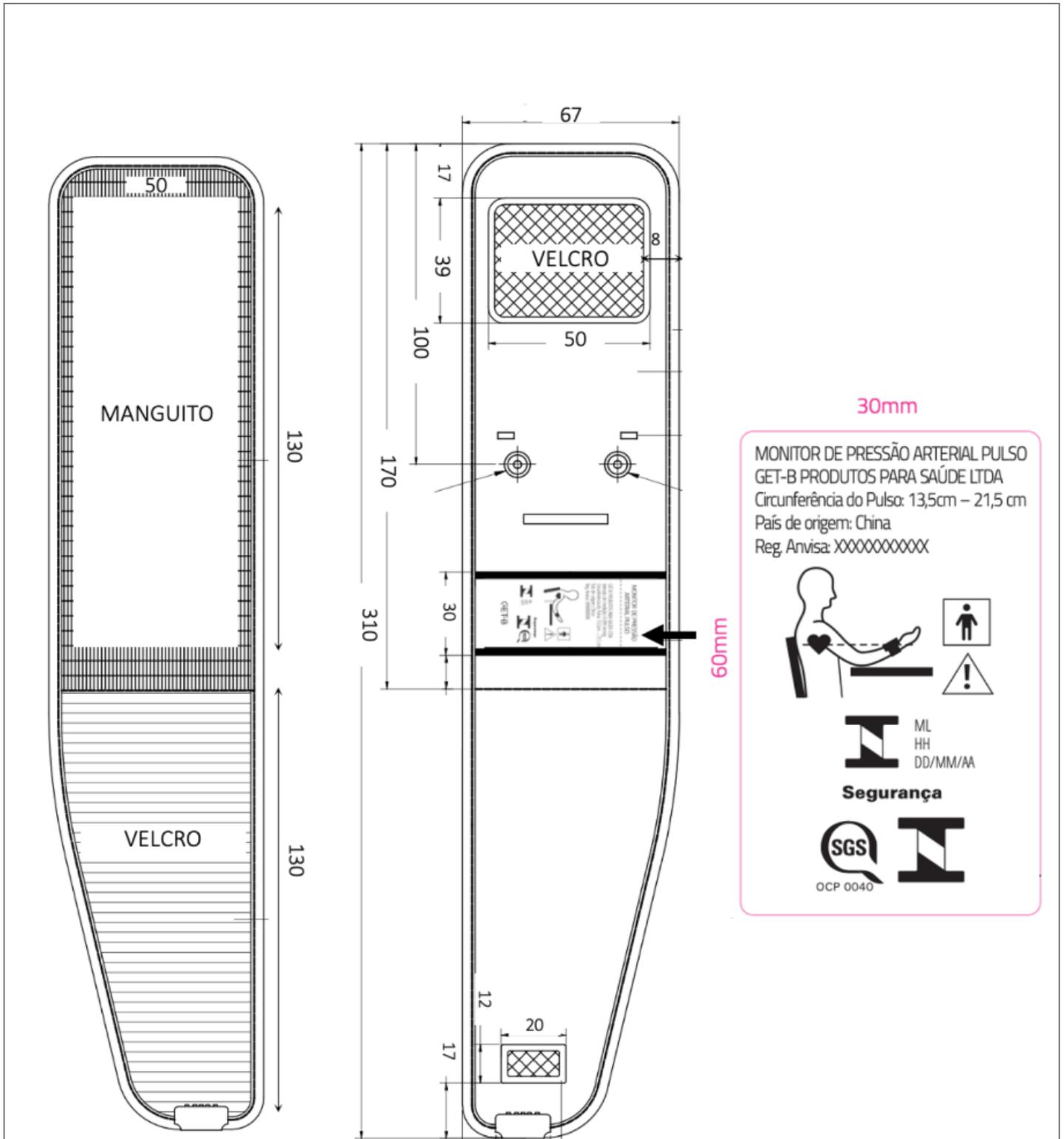
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: GET-B PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Vista posterior do manômetro (encaixe com braçadeira).



ANEXO 4



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: GET-B PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Vistas frontal e do verso da braçadeira.



ANEXO 5

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001